

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

A Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e com base no convênio de cooperação técnica firmado entre o Município de Conceição das Alagoas e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD publicado no diário oficial do Estado em 02 de Agosto de 2021, DECLARA, por requerimento do interessado que **Teandra Silveira Lacerda**, portador(a) do CPF: **050. 440.336-26** com endereço Rua Doze de Outubro, nº 253 – Bairro: Aziz Mansur – Conceição das Alagoas/MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo município de Conceição das Alagoas – MG.

Denominação do empreendimento para fins de licenciamento: **Fazenda Boa Vista – Matrícula: 17.018.**

Com atividade: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura** com parâmetro Área Útil: 40,7315 ha e com critério locacional 0. Após análise do formulário, foi verificado que o porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM 217/2017, ou sua atividade não está enquadrada na referida Deliberação, e não faz parte do Anexo I da Resolução CONAMA 237, de dezembro de 1997, portanto **NÃO SENDO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de recursos hídricos, a autorização para intervenção em áreas de preservação permanente e para supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas as unidade de conservação, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido pela Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente no dia 09/08/2025, com base nas informações prestadas no processo nº 71/2025.

VALIDADE ATÉ QUATRO ANOS, com vencimento em: 09/08/2029.

Conceição das Alagoas - MG, 09 de Agosto de 2025.

João Victor Barbosa de Oliveira Silva
Secretário de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente

agricultura@conceicaodasalagoas.org

(34) 3321-0075

Rua Floriano Peixoto, 390 – Centro – Conceição das Alagoas/MG

CEP 38.120-000 / CNPJ 18.428.854/0001-39